APROVADO
13.03.06
Ver. NEUZA VARGAS
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

PROTOCOLO
Em 10/03/06 às 11:30h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

À Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
Butiá - RS

A Vereadora IRANI MARTINS DE MEDEIROS vem, na forma regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO nº 0020/2006

REQUER PROVIDÊNCIAS QUANTO AO LIXO JOGADO AS MARGENS DA ESTRADA DO 3º EXÉRCITO

CONSIDERANDO o lixo depositado as margens da estrada do 3º Exército, demonstrado nas fotografias anexas;

CONSIDERANDO que empresas estão depositando lixo no local, haja vista a existência de peças de veículos e pára-brisas quebrados no local;

CONSIDERANDO o compromisso do Poder Público com o ambiente, não sendo admitindo a causação de danos.

REQUER a Mesa Diretora desta Casa que solicite reunião com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente para decidir ações para Limpeza do "depósito de lixo" às margens da estrada do 3º Exército (fotografias anexas), bem como comunique os fatos ao Ministério Público desta Comarca.

Sala das Sessões, 10 de março de 2006.

IRANI MARTINS DE MEDEIROS
Verª P S B

Emenda do Ver. Leandro Felício: Acrescente-se a pauta da reunião, requer providências quanto ao lixo jogado as margens da Rua Travessa Garcia, junto ao aterro do antigo Pesque e Pague da Srª Marion Garcia no Bairro Vila Mota.

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner





Scanned with CamScanner